



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2008
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de veículos utilitários, tipo "pick-up, conforme especificações abaixo:

ITEM	QUANTIDADE
VEÍCULOS UTILITÁRIOS, TIPO <i>PICK-UP</i>	02

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	
VEÍCULOS UTILITÁRIOS, TIPO <i>PICK-UP</i>	
ESPECIFICAÇÃO GERAL	Veículo utilitário, tipo <i>PICK-UP</i>, cabine dupla, quatro portas laterais, pintura original de fábrica na cor prata, zero quilômetro, ano e modelo 2008, ano de fabricação 2008, equipamentos originais de fábrica (vide item 13 - Especificação Complementar).

3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	VALOR ESTIMADO	
VEÍCULOS UTILITÁRIOS, TIPO "PICK-UP"	Unitário: 111.828,16	Total: 223.656,32

Valor Total: R\$ 223.656,32

4. PRAZO DE ENTREGA

4.1. Os veículos deverão ser entregues no máximo em 20 (vinte) dias do recebimento da Nota de Empenho;

5. LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os veículos deverão ser entregues na Divisão Administrativa/Serviço de Transportes do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 332, Centro, Goiânia – Goiás, em dia útil, no horário de 08 às 12 horas e das 14 às 19 horas;

6. PRAZO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. A garantia dos veículos deverá ser de no mínimo 2 (dois) anos a partir da data de entrega, sem limite de quilometragem;

6.2. Os veículos ora licitados deverão dispor de Assistência Técnica Autorizada na cidade de Goiânia.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

7. ADJUDICAÇÃO

7.1. A Adjudicação nesta licitação se dará por itens;

8. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

8.1. Ficará encarregado do recebimento e fiscalização da execução do objeto desta licitação o Diretor Administrativo do TCE;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Cumprir fielmente condições constantes do Edital e seus Anexos;

9.2. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% do valor inicial atualizado contratado;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Disponibilizar pessoal para o recebimento dos veículos no dia e hora pactuados;

10.2. Efetuar o pagamento após o recebimento das respectivas notas fiscais dos veículos, no prazo pactuado;

11. JUSTIFICATIVA

11.1. **O Tribunal de Contas do Estado de Goiás**, objetivando satisfazer suas necessidades com relação às fiscalizações *in loco* nos diversos municípios do Estado e visando a agilidade e a eficiência na execução dos serviços a cargo dos Agentes de Controle desta Corte de Contas, conclui ser útil e necessária a aquisição de veículos utilitários, tipo *pick-up* para o exercício de suas atividades de fiscalização.

12. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

12.1. A proposta deverá ter prazo de no mínimo (60) sessenta dias.

13. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR

EQUIPAMENTOS DE SÉRIE

- 13.1. Ajuste de altura da coluna de direção.
- 13.2. Aquecedor
- 13.3. Ar Condicionado
- 13.4. Barras estabilizadoras dianteiras
- 13.5. Barras estabilizadoras traseiras
- 13.6. Cintos de Segurança retráteis – ajustes de altura dianteira.
- 13.7. Controles Internos Iluminados
- 13.8. Direção hidráulica
- 13.9. Eixo traseiro com diferencial antiderrapante
- 13.10. Ganchos de reboque frontais
- 13.11. Luz elevada de freio – Break light
- 13.12. Sistema de imobilização eletrônica antifurto - PATS
- 13.13. Tacômetro (conta-giros)
- 13.14. Tampa traseira removível
- 13.15. Tomada de força 12 V
- 13.16. Trava elétrica das portas com controle remoto
- 13.17. Trio elétrico



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

DEMAIS EQUIPAMENTOS

- 13.18. Air Bag de Motorista e passageiro (duplo)
- 13.19. Ajuste de altura no banco do motorista
- 13.20. Ajuste lombar no banco do motorista
- 13.21. Bancos e volante revestidos em tecido
- 13.22. Bancos individuais
- 13.23. CD player MP3
- 13.24. Computador de bordo
- 13.25. Console central porta-objetos
- 13.26. Espelho retrovisor pintado na cor no veículo
- 13.27. Estribos cromados
- 13.28. Faróis de neblina
- 13.29. Freios ABS nas quatro rodas
- 13.30. Pára-choques e grades do radiador cromados
- 13.31. Pneus 245/75 R16
- 13.32. Proteção da Caixa de Rodas na cor do Veículo
- 13.33. Rodas de alumínio R16
- 13.34. Tapetes
- 13.35. Capota marítima sanfonada com chave.

CARROCERIA

- 13.36. Cabine Dupla com 4 portas laterais
- 13.37. Cor Prata
- 13.38. Capacidade para transportar no mínimo cinco pessoas, incluindo o motorista
- 13.39. Carga Útil 1000 Kg no mínimo

MOTORIZAÇÃO

- 13.40. Motor Turbo Diesel
- 13.41. Potência 150 cv ou superior
- 13.42. Tração 4X4
- 13.43. Alimentação Injeção Eletrônica
- 13.44. Marchas 5 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré

DIVISÃO ADMINISTRATIVA do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de maio de 2008.

CARLOS AUGUSTO QUINTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2008

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº _____ / _____

PROCESSO Nº _____

OBJETO: _____

DECLARAÇÃO

..... inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº.....DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

_____, ____ de _____ de 2008.

Representante Legal
(com carimbo da empresa)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2008

ANEXO III - PLANILHA MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO: 200800047000906
NOME DA EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ/MF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL:
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	VALOR UNIT *	VALOR TOTAL*
ITEM 1	Veículo utilitário, tipo <i>PICK-UP</i> , cabine dupla, quatro portas laterais, pintura original de fábrica na cor prata, zero quilômetro, ano e modelo 2008, ano de fabricação 2007, equipamentos originais de fábrica (Especificação Complementar no Anexo I – Termo de Referência).	02		

*Os valores grafados por extenso deverão ser transcritos abaixo desta tabela de Proposta de Preços.

A licitante declara que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos, encargos tributários, transportes, encargos trabalhistas, dentre outros.

_____, em ____ de _____ de 2008.

Representante Legal
(com carimbo da empresa)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2008

ANEXO IV - PLANILHA MODELO DE PREÇO



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2008

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____/____

PROCESSO Nº ____/____

OBJETO: _____

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

Goiânia, em ____ de _____ de 2008.

Representante Legal
(com carimbo da empresa)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2008

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 27, V DA LEI Nº 8.666/93

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____/____

PROCESSO Nº ____/____

OBJETO: _____

DECLARAÇÃO

..... inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº.....DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(OBS: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Goiânia, em ____ de _____ de 2008.

Representante Legal
(com carimbo da empresa)